



LEI Nº 2.245 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 24 DA AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO OLENKA COM ÁREA DE 14.400 M², E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Cesar Rodrigues Caldato", a praça pública localizada na quadra 24 da Avenida Minas Gerais, no Bairro Olenka, com área de 14.400 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados, neste Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 04 dia do mês de novembro de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração



Estado de MATO GROSSO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV MUN DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVENIDA MATO GROSSO, nº 384, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Sexta-feira, 5 de Novembro de 2021

Período: Setembro à Setembro - Exercício: 2021

Órgão: Todos

Todas as Administrações

BALANÇETE CONTÁBIL

CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO A DÉBITO	MOVIMENTO A CRÉDITO	SALDO FINAL
		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS				
8.2.1.1.3.01.00.00.00	7839	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-26.522,41	1.068.091,74	1.065.301,21	-23.731,88
8.2.1.1.3.02.00.00.00	7840	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	-151.276,20	360.597,16	361.242,74	-151.921,78
8.2.1.1.4.00.00.00.00	7843	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA UTILIZADA	-7.975.692,52	0,00	1.067.446,16	-9.043.138,68
8.9.0.0.0.00.00.00.00	7995	OUTROS CONTROLES	-2.603.591,58	360.597,16	721.839,90	-2.964.834,32
8.9.5.0.0.00.00.00.00	8051	CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	-2.603.591,58	360.597,16	721.839,90	-2.964.834,32
8.9.5.5.0.00.00.00.00	8052	CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	-2.603.591,58	360.597,16	721.839,90	-2.964.834,32
8.9.5.5.1.00.00.00.00	8053	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	-151.276,20	360.597,16	361.242,74	-151.921,78
8.9.5.5.2.00.00.00.00	8054	CONSIGNAÇÕES PAGAS	-2.452.315,38	0,00	360.597,16	-2.812.912,54
TOTAL			0,00	34.583.938,40	34.583.938,40	0,00

ARBalancete_Contabil_1a

Página: 16 / 16

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 376/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36.

Contratada: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto **INSERIR** o Sr. **THIAGO JOSÉ DO PREDO VIEIRA** como Agente Fiscalizador da referida Ata de Registro de Preços, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993. Tal inserção foi solicitada através do memorando nº 632/2021, oriundo da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Contratante

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Fomento nº 22/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, ASSOCIAÇÃO ABRIGO PELUDOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - AAPCNP, inscrita no CNPJ 21.896.036/0001-75

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto firmar parceria, por interesse público, com a entidade Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro, ao projeto "esterilização com finalidade de controle populacional combinado com programas de educação em saúde e guarda responsável", conforme consta no Plano de Trabalho encaminhado através do Ofício 018/2021, proveniente da instituição Peludos e Cia Abrigo de Animais, datado de 21 de setembro de 2021.

Dotação Orçamentária

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001. Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10305.0012.20102.3.3.50.41.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Contribuições

Valor: R\$ 71.000,00

Data: 05/11/2021

Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2021

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.245 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 24 DA AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO OLENKA COM ÁREA DE 14.400 M², E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Cesar Rodrigues Caldato", a praça pública localizada na quadra 24 da Avenida Minas Gerais, no Bairro Olenka, com área de 14.400 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados, neste Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 04 dia do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 76/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS ADF LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5060425773 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade.

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVICOS ADF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.598.018/0001-50, estabelecida na Rua Severino Euflasino de Lima, nº 1199-NE, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.360-000, representada neste ato pelo Sr. **ADELHO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, brasileiro, casado, empresário, sócio, inscrito no RG 1128486-2 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 848.628.401-59 residente e domiciliado nesta de cidade.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a inclusão de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente que também passarão a suportar as despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviço nº 76/2021, conforme as disposições do § 8º do art. 67 da Lei 8.666/1993, na forma a seguir:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Unidade: 001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Programática: 08.001.18.452.0006.20150.3.3.90.34.00.00

Fonte de Recurso: 0.3.00.000000

Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

O **Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.437, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre contratação de pessoal para prestação de serviços em programas com transferência de recursos da União ou do Estado e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 1130/2021 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;

CONVOCA

O abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, que deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISS-TÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08º	STELA BIET LAJES

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 960, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Ofício nº 010/2021, expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021;

o art. 275 da Lei Municipal 1.130/2006;

a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 09 de novembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 275 da Lei Municipal 1.130/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de